



LEI DE N.º. 240, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1.970

**CONCEDE PERPETUIDADE DE TERRENO Á
FAMÍLIA QUE MENCIONA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** decretou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida perpetuidade de terreno no Cemitério São Miguel, à família de Esverino Rodrigues Moreira, onde jazem seus restos mortais, na carneira 8.911, quadra 8, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 26 de novembro de 1.970.

Dr. Henrique A. Santillo
Prefeito Municipal.

Telésforo Guerra Filho
Chefe da Assessoria de Planej. e Coordenação.

Moacyr Junqueira
Resp. p/ Exp.do Depto. De Administração.

Oscar Luiz de Oliveira
Diretor do Depto. De Finanças.